

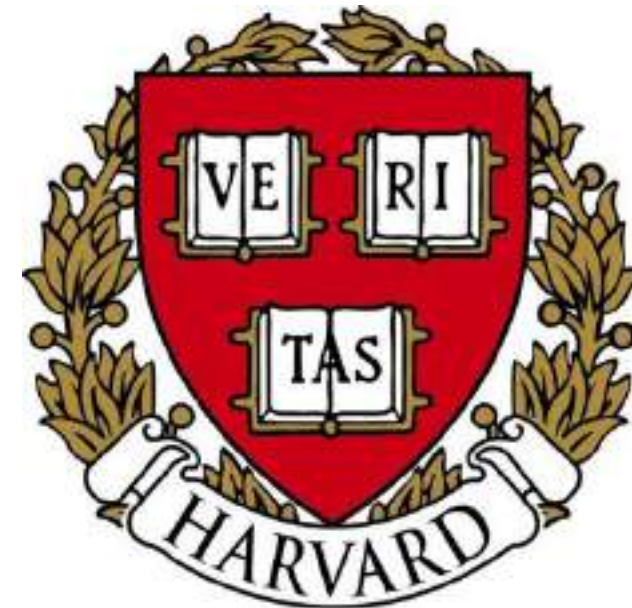
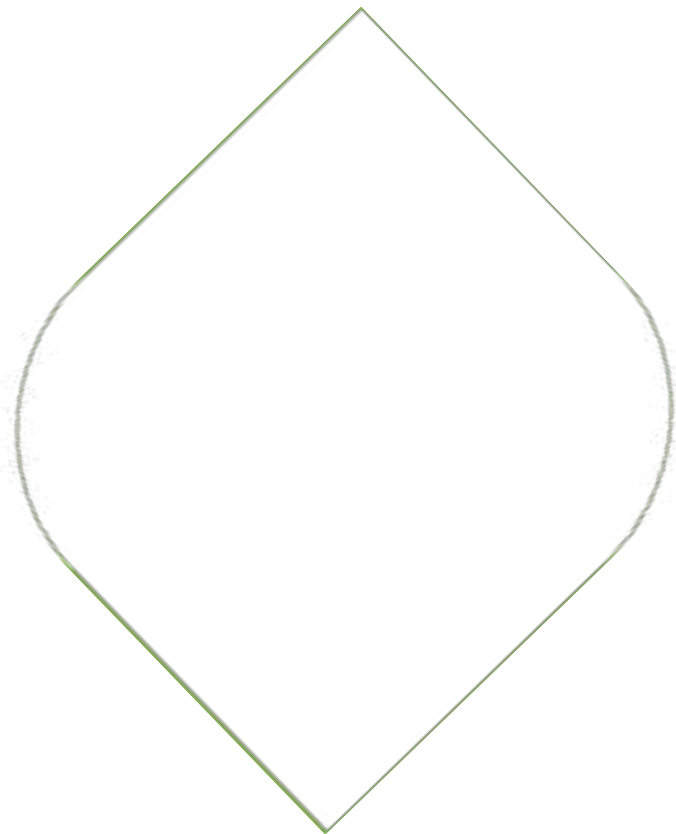
LEVANTAMENTO DE EXPERIÊNCIAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS



**FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
MATO GROSSO DO SUL**



LEVANTAMENTO DE EXPERIÊNCIAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS



Política Pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos (Peters, 1986).

Após formuladas as políticas públicas desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas.

Quando são implementadas são submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação.

**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO
REGENERATIVA DA UFRJ (SER/UFRJ)**



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO REGENERATIVA DA UFRJ (SER/UFRJ): DA CONCEPÇÃO À IMPLANTAÇÃO



1. CONCEPÇÃO



2. CRIAÇÃO



4. APROVAÇÃO



5. IMPLEMENTAÇÃO

EQUIPE REITORIA



FILOSOFIA E
CIÊNCIAS HUMANAS



CENTRO MULTIDISCIPLINAR
UFRJ-MACAÉ



CENTRO TECNOLOGIA



3. DIVULGAÇÃO

“MÃOS À OBRA” GT –SUSTENTABILIDADE UFRJ



15/12/2023 Reunião Ampliada



24/2/2024 Thiago e Francisco



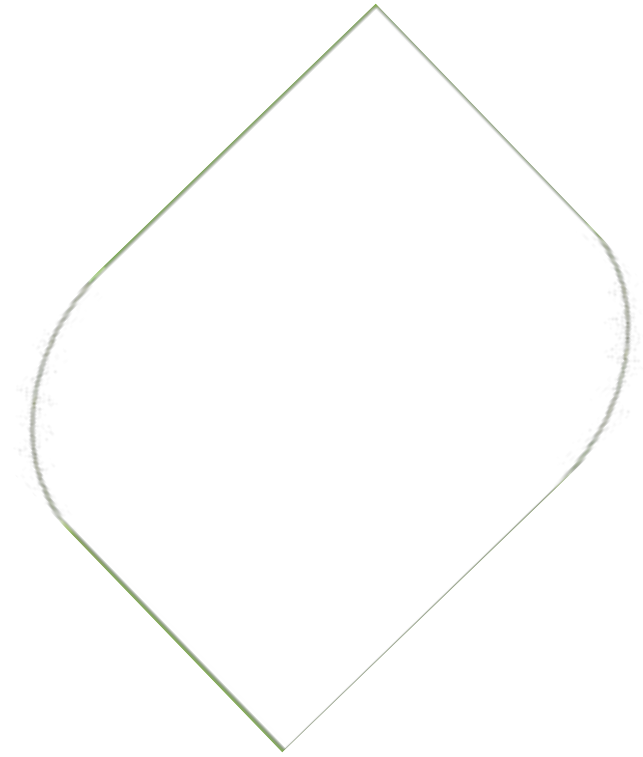
20/2/2024 Fátima, Thiago,
Francisco e Laísa



23/2/2024 Laísa, Marcelo
e Francisco



15/3/2024 Guto, Laísa, Thiago,
Marcelo, Fátima , Susanne e
Francisco



NASCIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO REGENERATIVA DA UFRJ (SER/UFRJ)

LEMA: “CONECTANDO SABERES PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL”

15 DEZEMBRO 2023



ATIVIDADE COORDENADA PELA PROFA. LAÍSA FREIRE E QUE CONTRIBUIU PARA O PROJETO DE CONCEPÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL, UMA SEGUNDA INICIATIVA COORDENADA PELO PROF. GUTO NÓBREGA



IDENTIDADE VISUAL : AUTORIA PROF. GUTO NÓBREGA (EBA/CLA)



ART. 35. . A POLÍTICA SER/UFRJ DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO REGENERATIVA DA UFRJ SERÁ REPRESENTADA PELA IDENTIDADE VISUAL DE MARCA SER/UFRJ, ASSOCIADA AO LEMA “CONECTANDO SABERES PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL”.

IDENTIDADE VISUAL : AUTORIA PROF. GUTO NÓBREGA (EBA/CLA)



ART. 35. . A POLÍTICA SER/UFRJ DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO REGENERATIVA DA UFRJ SERÁ REPRESENTADA PELA IDENTIDADE VISUAL DE MARCA SER/UFRJ, ASSOCIADA AO LEMA “CONECTANDO SABERES PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL”.



RESOLUÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO REGENERATIVA DA UFRJ

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPITULO II - DOS PRINCÍPIOS

CAPITULO III - DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO IV - DOS INSTRUMENTOS

CAPÍTULO V - ÓRGÃO EXECUTOR DA POLÍTICA

SER/UFRJ

CAPÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES E RECURSOS

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRJ N°, DE DE DE 2024.

Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Política SER/UFRJ), a partir da definição de princípios e diretrizes que fomentem conceitos, valores e práticas voltados para a Sustentabilidade e para a Educação Regenerativa, a serem integrados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão, governança, planejamento e gerenciamento de projetos e obras, com o objetivo de promover a Cultura de Sustentabilidade e da Educação Regenerativa na UFRJ e na sociedade.



Art. 2º Para fins da Política SER/UFRJ entende-se por:

Sustentabilidade

Cultura de
Sustentabilidade

Educação Regenerativa

Ambientação Curricular

Logística Sustentável

Racismo Ambiental

Compensação Ambiental

Entre outros ...

III – Educação Regenerativa: o processo que promove um aprendizado orientado para as transformações sociais, culturais e tecnológicas, considerando a integração entre a sabedoria dos povos tradicionais, à ciência, à filosofia e às artes, em uma abordagem transdisciplinar, visando a construção de uma sociedade resiliente, que desenvolva o bem-estar e a justiça social dentro dos limites planetários a partir de princípios restauradores e da prática da revivificação contínua de nossa existência.



CAPÍTULO V

ÓRGÃO EXECUTOR DA POLÍTICA SER/UFRJ

Art. 25. A implementação e a execução da Política SER/UFRJ será atribuição da Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa, vinculada à Reitoria.

Art. 26. A Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da UFRJ terá um Coordenador (a) Geral e um Substituto(a) Eventual do Coordenador (a) Geral, a serem indicados pelo Reitor (a).

§1º. A Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da UFRJ terá a responsabilidade de solicitar conteúdos, diretrizes e recomendações para as Câmaras Técnicas e deliberar sobre as orientações para as diferentes Unidades da UFRJ.

§ 2º. A Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da UFRJ terá o papel de subsidiar a Administração Superior da UFRJ nas demandas necessárias para implementação e execução da Política SER.FRJ.



CAPÍTULO V

ÓRGÃO EXECUTOR DA POLÍTICA SER/UFRJ

§ 3º. A Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da UFRJ deve estabelecer interfaces com os órgãos internos e externos da UFRJ, em prol da Sustentabilidade e da Educação Regenerativa.

Art. 27. O Conselho de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Conselho SER/UFRJ) é um órgão consultivo destinado a discutir as propostas da Coordenação SER/UFRJ, das Coordenações das Câmaras Técnicas e aquelas advindas dos seus membros.



Art. 28. O Conselho SER/UFRJ contemplará a diversidade da comunidade acadêmica da UFRJ, sendo composto:

1-Pelo (a) Coordenador (a) Geral;

2-Pelos (as) coordenadores (as) das Câmaras Técnicas;

3-Por um representante de cada Centro Universitário;

4-Por um representante Campus Caxias

5-Por um representante do Fórum de Ciência e Cultura (FCC);

6-Por um representante do Complexo de Formação de Professores;

7-Por um representante do Complexo Hospitalar e da Saúde da UFRJ (CHS/UFRJ);

8-Por um representante da Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA);

9-Por um representante da Superintendência-Geral de Relações Internacionais da UFRJ (SGRI);

10-Por um representante do Parque Tecnológico da UFRJ;

11-Por um representante da Pró-reitoria de Graduação,

12-Por um representante da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa;



Art. 28. O Conselho SER/UFRJ contemplará a diversidade da comunidade acadêmica da UFRJ, sendo composto:

13-Por um representante da Pró-reitoria de Extensão;

14-Por um representante da Pró-reitoria de Assistência Estudantil;

15-Por um representante da Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças;

16-Por um representante da Pró-reitoria de Gestão e Governança;

17-Por um representante do Diretório Central dos Estudantes Mario Pratas (DCE);

18-Por um representante da Associação de Pós-Graduando;

19-Por um representante do Grêmio Estudantil do Colégio de Aplicação;

20-Por um representante do Fundo Verde;

21-Por um representante da Prefeitura Universitária (PU);

22-Por um representante do Escritório Técnico Universitário (ETU);

23-Por um representante Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC/UFRJ);

24-Por representante da Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM);



Art. 28. O Conselho SER/UFRJ contemplará a diversidade da comunidade acadêmica da UFRJ, sendo composto:

25-Por um representante do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFRJ (Inova UFRJ);

26-Por um representante da Comunidade dos Colaboradores de Serviços da UFRJ.



32
Membros

Art.29. Serão constituídas Câmaras Técnicas para assessorar a Coordenação do SER/UFRJ na implantação e na execução da Política SER/UFRJ.

§1º. As Câmaras Técnicas serão formadas por membros detentores de expertises pertinentes a temática de cada Câmara.

§ 2º. As Câmaras Técnicas terão suas coordenações designadas pela Coordenação Geral do SER/UFRJ.

§ 3º. As Câmaras Técnicas terão a missão de gerar conteúdos e recomendações relacionadas as ações de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da UFRJ.



Art. 30. As primeiras Câmaras Técnicas a serem constituídas são:

I – Câmara Técnica de Ambientação Curricular e de Pesquisa

II - Câmara Técnica de Planejamento e Gestão Ambiental

III - Câmara Técnica de Transição e Futuros Sustentáveis

IV - Câmara Técnica de Comunicação, Escuta Socioambiental e Cultural

V - Câmara Técnica de Prevenção e Enfrentamento de Desastres Naturais e Emergências Ambientais

VI - Câmara Técnica de Estratégia de Implementação da Política SER/UFRJ



AO LONGO DA CAMINHADA RUMO À ELOBOÇÃO DA POLÍTICA SER/UFRJ FORAM CONSTRUÍDAS EXCELENTES PARCERIAS E EXCELENTES AMIZADES



Valores dos construtores da Política SER/UFRJ

Senso de Pertencimento

CONSCIÊNCIA SOBRE A
URGÊNCIA DA UFRJ TER
UMA POLÍTICA SER

Competência

Disciplina

DEDICAÇÃO À UFRJ

Paixão pelo que fazem

Resiliência

SUSTENTABILIDADE É UM DESAFIO SEM PRECEDENTE NA HISTÓRIA DA HUMANIDADE

EDUCAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE

A POLÍTICA SER/UFRJ TEM QUE SER UMA
POLÍTICA DE LONGA DURAÇÃO





**COM A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA SER/UFRJ ALMEJAMOS
PROMOVER UMA AMPLA MUDANÇA NA POSTURA INDIVIDUAL E
COLETIVA, QUE SE PROPAGARÁ POR TODO O CORPO SOCIAL DA
UFRJ E PELA SOCIEDADE.**

**ASSIM, A UFRJ PODERÁ ASSUMIR IMPORTANTE PROTAGONISMO NA
CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL.**

UTOPIA

**QUE VALE A PENA TODO O EMPENHO PARA SER
PERSEGUIDA !**